PORTARIA N° 962/2026
DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 01(um) de setembro de 2026 a 30 (trinta) de setembro de 2026, a Servidora **DÉBORA DENIZE REGHELIN DO AMARAL,** nomeada pelo Decreto n°. 1.864/2019, de 18 de Fevereiro de 2019, como Agente de Serviços Diversos de Saúde da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2025/2026.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de outubro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal